



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 761 /2022

Guaíba, 22 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 130/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 422/2022** apresentado pelo **Vereador Airton Elegância – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Existe algum tipo de programa de incentivo ao jovem empreendedor na Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município?**
- 2) Caso exista, a mesma oferece cursos e/ou treinamentos para fomentar o empreendedorismo na juventude?**
- 3) A Prefeitura dispõe de algum programa de crédito inicial para incentivar o jovem empreendedor?**
- 4) Atualmente, quais são as políticas públicas utilizadas pela Prefeitura Municipal para incentivar o empreendedorismo em nossa cidade?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informamos que o Programa Cidade Empreendedora, assinado em dezembro de 2021 entre o SEBRAE e o Executivo Municipal, contempla ações de capacitação aos professores através oficinas, workshops, consultorias e projetos relacionados a Educação Empreendedora com a finalidade de orientar

REQ 422/2022 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019152 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CCEFF1DC2D28ECDA23454DD8C3CB618B





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

e estimular os jovens da rede municipal de ensino a serem futuros empreendedores. Também, está em fase final de implantação através do mesmo programa, o eixo de Educação Empresarial que vai disponibilizar aos empreendedores da cidade a participação em cursos, formações e Workshops de áreas financeira, marketing e vendas. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.07.26
14:08:19 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 422/2022 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019152 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CCEFF1DC2D28ECDA23454DD8C3CB618B

